



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO**(COMPRAS)****Dispensa eletrônica (Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021****(Processo Administrativo n.º 25067.000127/2022-07)****1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviço técnico-científicos e culturais de pequeno e médio porte realizados pela Casa de Oswaldo Cruz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	Nº DO ITEM NO PAC/PGC	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de serviços técnico-científicos e culturais de pequeno e médio porte, realizados pela Casa de Oswaldo Cruz	12807	1052	Serviço prestado	1

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Casa de Oswaldo Cruz é um órgão específico singular da Fiocruz e tem como missão “Produzir e disseminar o conhecimento histórico da saúde e das ciências biomédicas; preservar e valorizar o patrimônio cultural da saúde; educar em seus campos de atuação e divulgar ciência e tecnologia em saúde, de forma a contribuir para o desenvolvimento científico, cultural e social”.

Para desenvolver suas ações, a COC promove eventos de natureza científica e cultural dentro de sua área de atuação, envolvendo profissionais internos e externos, através de uma agenda de eventos que deve necessariamente coincidir com o calendário de comemorações da área da saúde, do Patrimônio Cultural e outras diversas áreas de interesse da Fiocruz. Sendo um calendário extremamente flexível, na medida em que deve conciliar a agenda de várias autoridades. A contratação do serviço de eventos técnico-científicos e culturais de pequeno porte e de médio porte, a serem realizados pela Casa de Oswaldo Cruz se faz necessária para atender a agenda de comemorações da área da saúde, do Patrimônio Cultural e outras diversas áreas de interesse da Fiocruz evitando interrupções naturais que ocorrem quando se está dentro do ambiente de trabalho, garantindo total imersão nos temas abordados, além disso propiciará uma melhor organização dos eventos, mediante disponibilização de serviços que não existem na Instituição.

A portaria do Ministério da Saúde no. 913 publicada em 22 de abril de 2022 e que declara o encerramento da emergência em saúde pública, ofereceu as condições administrativas e legais necessárias para a realização dos eventos técnico-científicos descritos no item 3 desse documento. Com a retomada das atividades presenciais iniciamos os procedimentos para a realização do novo Registro de preços de eventos técnico-científicos e culturais, já recebemos as demandas de todas as áreas, consolidamos todas as demandas e nesse momento estamos na fase de revisão da especificação, e a previsão da disponibilidade da nova ata é no mês de julho. Então para atender as demandas que recebemos de algumas áreas para os meses de maio à julho, estamos formalizando o processo de contratação por dispensa eletrônica com base no Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Dada a exiguidade dos prazos de preparação dessa atividade para atender à agenda institucional de retomada de eventos técnico-científicos e culturais, justificamos a contratação dos serviços sem a etapa de disputa eletrônica. A pesquisa de preço realizada para a contratação desse serviço apresenta condições adequadas para a verificação de preço praticado no mercado e para a devida comparação entre fornecedores.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1 Os serviços serão executados conforme detalhado abaixo:

Requisitante: Direção

Evento: **abertura da sala de consulta aos acervos Fiocruz**

Data: **12/05/2022**

Local da cerimônia: CDHS, 1º andar (sala de consulta), Fiocruz, campus Manguinhos, RJ

Horário do evento: 13h às 17h (visita a área de guarda de acervo de 13h às 14h30; cerimônia de abertura e homenagens às 14h30)

Local do serviço de buffet: solário CDHS (4º andar). Espaço com estrutura de pia, geladeira, bancada, pontos de energia

Horário de serviço do buffet: 16h00 às 18h

Qtde de pessoas: 100

Tipo de atendimento: volante

Tipo do serviço:

bebidas:

água em garrafa de 120ml

suco de fruta (laranja) em garrafa de 120ml

Comida: mix de castanhas e frutas secas

Evento: inauguração da Exposição Cavalaria

Data: **19/05/2022**

Local da cerimônia: Praça Pasteur, Fiocruz, campus Manguinhos, RJ

Horário do evento: 10h às 12h

Local do serviço de buffet: Praça Pasteur, Fiocruz, campus Manguinhos, RJ. Espaço ao ar livre com estrutura apenas de ponto de energia.

Horário de serviço do buffet: 10h às 11h (apenas água e suco) 11h30 às 12h (prosecco, água e suco)

Qtde de pessoas: Tipo de atendimento: volante

Tipo do serviço:

bebidas:

água em garrafa de 120ml

suco de fruta (laranja) em garrafa de 120ml

Comida: não será servido nenhum tipo de alimento

Requisitante: Museu da Vida

Atividade: Colônia de férias Manguinhos/Mandela

Previsão: 13 de maio – Horário: a definir

Local de entrega dos lanches: Sede do Museu da Vida / FIOCRUZ

Tipo do serviço: Lanches para o Serviço de educação do Museu da Vida

Composição do lanche: 2 tipos de sanduíche frio, 1 suco de frutas (250 ml), 1 fruta da estação (banana, maçã ou pêra), 1 barra de cereal. Tudo acondicionado em embalagem plástica.

Quantidade: 92

Atividade: Visita técnica do Programa de iniciação à Produção Cultural

Previsão: 19 de maio – Horário: a definir

Local de entrega dos lanches: Sede do Museu da Vida / FIOCRUZ

Tipo do serviço: Lanches para o Serviço de educação do Museu da Vida

Composição do lanche: 2 tipos de sanduíche frio, 1 suco de frutas (250 ml), 1 fruta da estação (banana, maçã ou pêra), 1 barra de cereal. Tudo acondicionado em embalagem plástica.

Quantidade: 30

Atividade: Seminário Museu da Vida e o próximo plano museológico – 2022/2026

Previsão: 25 de maio – Horário: a definir

Local: Foyer do Museu da Vida/FIOCRUZ

Tipo do serviço: Serviço de buffet para a Coordenação do Museu da Vida

Composição do buffet: Refrigerante comum e diet, água mineral natural e gasosa e suco de frutas (2 tipos). O serviço deve incluir : 1 copeiro, 2 garçons e louça suficiente para servir um bolo com 120 fatias. O bolo será fornecido à parte.

Quantidade: 100

Atividade: Visita técnica do Programa de iniciação à Produção Cultural

Previsão: 24 de junho – Horário: a definir

Local de entrega dos lanches: Sede do Museu da Vida / FIOCRUZ

Tipo do serviço: Lanches para o Serviço de educação do Museu da Vida

Composição do lanche: 2 tipos de sanduíche frio, 1 suco de frutas (250 ml), 1 fruta da estação (banana, maçã ou pêra), 1 barra de cereal. Tudo acondicionado em embalagem plástica.

Quantidade: 40

Requisitante: DEPEs

Evento: Seminário Internacional Ciência, Saúde e Ambiente: Independências do Brasil

Dia: 27/05

Local: Prédio do CDHS – Auditório

Tipo de serviço: Coffee break para 50 pessoas - Horário: 8:30h às 12h

Composição do serviço: Café + açúcar + adoçante, café e leite ou chocolate quente + açúcar + adoçante, sucos tropicais – frutas da época, refrigerante comum e light/diet, biscoitos amanteigados, mini-sandwiches (02) tipos, bolo (2 tipos), bandejas de pão e frios variados. O serviço deve incluir: 1 maitre, 1 copeiro, 2 garçons, 1 ajudante de cozinha para serviço de reposição.

Tipo de serviço: Serviço de café simples para 50 pessoas – Horário: 14h às 16:30

Composição do serviço: Café + açúcar + adoçante, sucos variados, biscoito doces e salgados. O serviço deve incluir: 1 garçom e 1 ajudante.

Evento: Seminário Internacional Ciência, Saúde e Ambiente: A construção do território independente

Dia 01/07

Local: Prédio do CDHS – Auditório

Tipo de serviço: Coffee break para 50 pessoas – Horário: 8:30h às 12h

Composição do serviço: Café + açúcar + adoçante, café e leite ou chocolate quente + açúcar + adoçante, sucos tropicais – frutas da época, refrigerante comum e light/diet, biscoitos amanteigados, mini-sandwiches (02) tipos, bolo (2 tipos), bandejas de pão e frios variados. O serviço deve incluir: 1 maitre, 1 copeiro, 2 garçons para cada 20 pessoas, 1 ajudante de cozinha para serviço de reposição.

Tipo de serviço: Serviço de café simples para 50 pessoas – Horário: 14h às 16:30

Composição do serviço: Café + açúcar + adoçante, sucos variados, biscoito doces e salgados. O serviço deve incluir 1 garçom e 1 ajudante.

Requisitante: DAD

Evento: Seminário Patrimônio Documental em Perspectiva

Dia: 23/06

Local: CDHS - Salão de Conferência

Tipo de serviço: Serviço de café com mesa buffet montada para 50 pessoas – Horário: 9 e 30

Composição do serviço: Composição do serviço: Café + açúcar + adoçante, sucos variados, biscoito doces e salgados. O serviço deve incluir: 1 garçom e 1 ajudante.

Tipo de serviço: Serviço de Brunch para 60 pessoas - Horário: 12hs

Composição do serviço: Serviço frio - Bandejas de canapés diversos, pastas e mousses com torradas, terrines com torradas coloridas, sticks (2 tipos), 1 tipo de salada. Serviço quente: 01 massa com molho a parte, 2 tipos de mini-quiches, 7 tipos de salgados de forno, 3 tipos de doce (torta, brownie, crepes). Bebidas: água com e sem gás, 2 tipos de sucos tropicais, coca-cola comum e light, guaraná comum e diet, café, chás importados e capuccino. O serviço deve incluir: 01 Maitre, 2 garçons para cada 20 pessoas, 2 copeiros para cada 20 pessoas, 1 ajudante de cozinha para reposição.

Requisitante: SGP

Evento: Oficina de Terrário

Dia: 16/05

Local: Auditório do CDHS

Tipo de serviço: Coffee break para 60 pessoas – Horário: a definir

Composição do serviço: Café + açúcar + adoçante, café e leite ou chocolate quente + açúcar + adoçante, sucos tropicais – frutas da época, refrigerante comum e light/diet, biscoitos amanteigados, mini-sandwiches (02) tipos, bolo (2 tipos), bandejas de pão e frios variados. O serviço deve incluir: 1 maitre, 1 copeiro, 2 garçons para cada 20 pessoas, 1 ajudante de cozinha para serviço de reposição.

Evento: Integração dos colaboradores

Previsão: Julho

Local: Tenda da Ciência

Tipo de serviço: Coquetel para 100 pessoas – Horário: a definir

Composição do serviço: Serviço frio: salgados (8 tipos diferentes), terrines, 3 tipos de sticks. Serviço quente: 01 tipo de soufflé, 4 tipos de folhados, 2 tipos de tartelletes, 2 tipos de mini-quiches, 1 tipo de vol-au-vent, salgados de forno (8 tipos de diferentes). Bebidas: água com e sem gás, refrigerantes comum e light, 2 tipos de soft drink (coquetéis com sucos de frutos, água, refrigerante, xaropes sem álcool), 2 tipos de suco tropical. O equipe deve incluir: 01 Maitre, 2 garçons para 20 pessoas, 02 copeiros para cada 20 pessoas, 1 ajudante de cozinha para serviço de reposição.

3.1.2. A Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União – TCU.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum a ser contratado diretamente, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de execução dos serviços é está descrito no item 3 desse documento, contados da assinatura da nota de empenho e ordem de fornecimento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438
----------	-----	-------------	----------------

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários e financeiros estão disponíveis na seguinte Programação

Ação orçamentária: 20Q7 - Preservação do patrimônio histórico e cultural de ciência e da saúde na Fiocruz

Iniciativa: 5021 - Gestão e Organização do SUS

Finalidade da ação: 573 - Preservação do patrimônio arquitetônico da Fiocruz.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DAS GRACAS VALENCA PIMENTEL**, Analista de Gestão em Saúde, em 10/05/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681291** e o código CRC **5FF2DB8C**.

Referência: Processo nº 25067.000127/2022-07

SEI nº 1681291